



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 39/2017

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 003/2017 que Declara de Utilidade Pública a “Associação Projeto Craques da Bola” e dá outras providências.

Justificativa

O referido projeto de Lei, de autoria do Vereador Alvimar Novais Costa, tem por escopo declarar que a Associação Projeto Craques da Bola tem utilidade pública municipal, para fins legais.

O PROJETO CRAQUES DA BOLA é uma Associação Civil de caráter social, assistencial, educacional e esportivo sem fins lucrativos, que já trabalha há mais de 02 (dois) anos nesta cidade de Caculé, desenvolvendo um trabalho voltado para os jovens de classe média e baixa do município.

Importante frisar que essa declaração de utilidade pública municipal permitirá que a associação receba benefícios governamentais, como auxílio em materiais esportivos, a exemplos de bolas, coletes, etc.

Ademais, consta do referido projeto que a associação perderá a condição de utilidade pública municipal, caso, por exemplo, substitua os fins constantes do estatuto social, deixando de ser uma associação sem fins lucrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

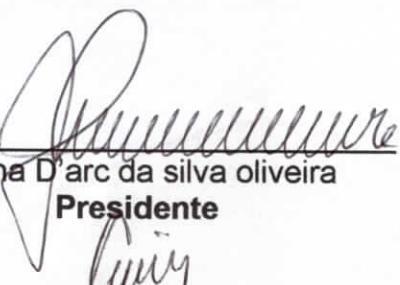
CNPJ: 05.269.101/0001-86

CONCLUSÃO

Após minuciosa discussão, avaliamos e concluímos que o Projeto de Lei nº 003/2017, contribui para uma associação que exerce um bonito trabalho em nosso município, ajudando crianças carentes e vulneráveis através do esporte, merecendo o respaldo dessa casa legislativa.

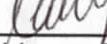
Nesse diapasão, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao referido projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 11 de setembro de 2017.



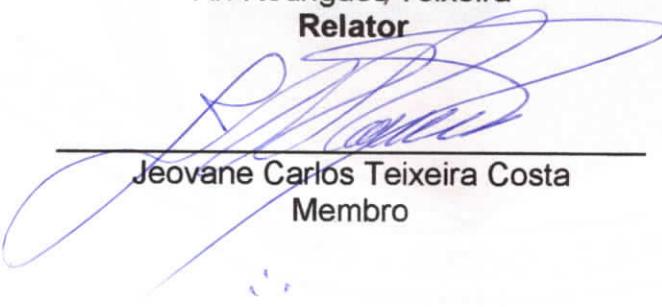
Joana D'arc da silva oliveira

Presidente



Ari Rodrigues Teixeira

Relator



Jeovane Carlos Teixeira Costa

Membro